

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 062/CMDCA/2022 - 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/11/2022, Ata 273ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença Médica da Conselheira Tutelar Titular - Laize de Freitas de Araújo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07/11/2022.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da terceira classificada:

Nádia Cristina Bureman - 3ª Suplente que atendeu a vacância de atestado médico com data retroativa de 07/11/2022 à 21/11/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b341935f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>